

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 025, DE 20 DE MAIO DE 2025

Altera o Decreto Municipal nº 007, de 15 de fevereiro de 2024, que designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) para o mandato 2024-2026, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 7º, parágrafo único, e 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 612, de 11 de março de 2015, c/c arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 005, de 8 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 15 de fevereiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 015, de 23 de julho de 2024, que designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) para o mandato 2024-2026, na forma que indica;

CONSIDERANDO o pedido de modificação da composição do CONSEA, conforme Memorando nº 051/2025-SEMASC, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 007, de 15 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** ...

§ 1º São representantes governamentais:

I - ...

II - Secretaria Municipal da Educação:

a) ÉDA TELES CHAGAS, matrícula nº 65597 (titular);

b) ...

III - Secretaria Municipal da Saúde:

a) ...

b) WILMA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 65629 (suplente).

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

a) ELIENE RODRIGUES DA COSTA VINHAS, matrícula nº 65721 (titular);

b) ...

§ 2º São representantes da sociedade civil:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Teodoro Sampaio:

a) ...

b) JACIARA DE SOUZA PEREIRA (suplente).

VIII - ..." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 20 de maio de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal